



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3220/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, de acordo com o Laudo Médico Pericial desta UNiversidade,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **ARIBERTO VENTURINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, por 90 (noventa) dias, no período de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 07 de outubro de 2011.

Walquiria Corrêa de Almeida
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício